

Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU (via Seproc/Scbex)

Cbex: 035.347/2020-1

Autuado o presente processo de cobrança executiva de Débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
CLAUDIA GOMES DE MELO	17/10/2019	ACÓRDÃO Nº 812/2018 – TCU – Plenário – Condenatório
PREMIUM AVANCA BRASIL	17/10/2019	
LUIZ HENRIQUE PEIXOTO DE ALMEIDA	22/10/2019	ACÓRDÃO Nº 1260/2019 – TCU – Plenário – Recurso de Reconsideração
CONHECER CONSULTORIA E MARKETING LTDA.	05/06/2020	

2. Na contagem do prazo de 15 dias para fins de trânsito em julgado da condenação imposta ao(s) responsável(is), cujo(s) responsável(is) CONHECER CONSULTORIA E MARKETING LTDA foi(ram) notificado(s) em 14/04/2020 por meio do Edital 0396/2020-TCU/Seproc, DE 27 DE MARÇO DE 2020,

descontaram-se os dias entre 20/3/2020 e 20/5/2020, período em que “os prazos processuais no âmbito do TCU” estiveram suspensos por determinação da Portaria 61/2020, publicada no BTCU Administrativo 54, de 20/3/2020, e da Portaria 71/2020, publicada no BTCU Administrativo 72, de 17/4/2020.

Seproc/Scbex, em 18 de novembro de 2020

(Assinado eletronicamente)

Cristiane L. Holmes Burity

TEFC – Matr. nº 3360-0